



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº.1646/2017

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 02 OUT. 2017

Hortolândia, 28 de setembro de 2017.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR EDIMILSON MARCELO AFONSO

Requerimento nº887/2017

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 887/2017, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica, e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a saber:


A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica encaminhou resposta, através de Memorando MI SMPUGE nº 139/2017.

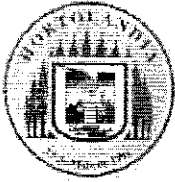
A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos encaminhou resposta, através de Memorando MI nº 085/2017.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.
Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia – SP.
Fone: (19) 39651400 – CEP 13.184-472
e-mail: planejamentourbano@hortolandia.sp.gov.br

Hortolândia, 22 de setembro de 2017

MI SMPUGE: 139/2017
Protocolo: 29.766/2017

De: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica
Departamento de Planejamento Urbano – Setor de Fiscalização

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
A/C Paulo Ernesto Rahal Gianini

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 887/2017

Senhor Presidente,

Através do Requerimento Nº. 887/2017, o nobre Vereador Valdecir Alves Pereira requer informações sobre falta de calçada no trecho da Empresa Magneti Marelli e a aplicação da Lei nº 2.768/2013.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica através do MI 139/17.

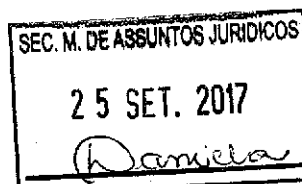
1. Sim.
2. A referida empresa foi comunicada através da Notificação nº 29024 a executar o calçamento do imóvel, nos termos do art. 29 da Lei 34/2011 (Código de Obras).
3. Sugiro remeter à S. Obras – Dp Serviços Urbanos.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

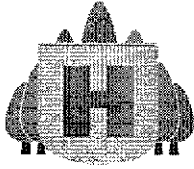
Atenciosamente,

Manoel de Lima
1738-8
S. M. P. U. G. E.
Gerente de Divisão

Sergio Oliveira de Sousa
Engº Sérgio Oliveira de Sousa
CREA. 5061927182-SP
Secretaria de Planejamento Urbano
Diretor



Eduardo Marchetti Francisco
Eduardo Marchetti Francisco
Prefeitura de Hortolândia
Sec. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica
Secretário Adjunto



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia, 26 de Setembro de 2017.

MI Nº 085/2017

Protocolo 31381/2017

De: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

**Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
A/C Paulo Ernesto Rahal Gianini**

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 887/2017

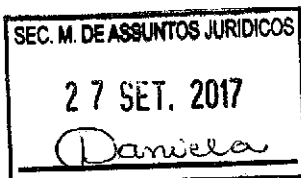
Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº.887/2017, o nobre Vereador Valdecir Alves Pereira requer informações sobre falta de calçada no trecho da empresa Magneti Marelli e a aplicação da Lei nº2.768/2013.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos através do MI 085/2017.

3- Não compete a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos realizar a obra, pois a Empresa é Privada.

Atenciosamente,




RENATO SARTO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO


Sérgio Correcillas
Secretário de Obras